



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.188/2014

**FICA RESTABELECIDO OS
EFEITOS DA PORTARIA Nº
3.174/2014 E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo nº 0002836-87.2013.8.08.0002;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica restabelecido os efeitos da Portaria nº 3.174/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.185/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Alegre-ES, 28 de agosto de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

FLORINETTE P. RIDHOLPHI
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento